

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1203/2020, DISPENSA POR LIMITE Nº 1054/2020

1 – Objeto: Contratação de uma empresa para realizar serviços técnicos de Avaliação Atuarial ordinária de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MF nº 464/2018 e suas respectivas instruções normativas.

2 – Contratado: GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ 04.531.195/0001-57
Endereço: Av. Protásio Alves, 2.854, sala 502, B. Petrópolis – Porto Alegre – CEP:90.410-006

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo o serviço prestado no período de 30 (trinta) dias. O pagamento será efetuado em parcela única, através de boleto ou transferência bancária.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 07 de Outubro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta

Jair Alberto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por limite.

São João do Polêsine, RS, 07/10/2020

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07/10/2020